



INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

~~Contrato nº 02/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: ELIANE APARECIDA DE SOUZA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 03/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: FLAVION SALLES CORREIA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 04/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: LUDMILA MUNIZ CAGNIN MAIA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 05/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: EDLAINE SANTOS OLIVEIRA CAMARA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 06/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: SIMONE XAVIER RODRIGUES. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 07/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 08/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: SALVADOR JOSE DA COSTA SOARES JUNIOR. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 28/06/2016 até 28/12/2016.~~

~~Contrato nº 09/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: ADILSON CAETANO DE LIMA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 10/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: MARCILIO SANTOS DE OLIVEIRA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª~~

~~Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 11/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: DOUGLAS PIMENTA DE ANDRADE. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 12/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: CAMILA BRAGA DE SANT'ANNA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 13/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: PRISCILA GUEDES DOS REIS. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 14/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: AMANDA DE PAULA MACHADO BRASILEIRO. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 15/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 16/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: VICTOR DO NASCIMENTO SOARES. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

~~Contrato nº 17/2016: Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Contratado: LEILA MARIA DOS SANTOS. Objeto: Contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, pelo prazo de 06 (seis) meses. Fundamentação Legal: Art. 2º, inciso II da Lei nº 8.745/1993, a Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016. Vigência: 29/06/2016 até 29/12/2016.~~

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 57/2016 - UASG 250052

~~Nº Processo: 25410002263/2016. Objeto: Aquisição de solução de lise 10x concentração - frasco com 100ml para 500 testes. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A falta do item implicará na interrupção da rotina do laboratório de Imunologia prejudicando o tratamento dos pacientes. Declaração de Dispensa em 29/06/2016. MICHELLE SANT ANA MORALES. Coordenadora de Administração. Ratificação em 30/06/2016. LUIS FERNANDO DA SILVA BOUZAS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 70.197,96. CNPJ CONTRATADA: 21.551.379/0008-74 BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.~~

~~(SIDE - 05/07/2016) 250052-00001-2016NE800211~~

EDITAL Nº 2, DE 5 DE JULHO DE 2016
DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral substituto do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva, no uso de suas atribuições e tendo em vista a r. Decisão proferida pelo Juízo da 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0135849-18.2013.4.02.5101 em trâmite na 14ª Vara Federal/RJ e conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Ministério da Saúde através da Portaria Interministerial nº 105 de 12 de abril de 2016, publicada no DOU de 13 de abril de 2016, resolve realizar Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Técnico em Radioterapia, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do inciso II do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será organizado e realizado pela Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP, através da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DIDEP em parceria com o Serviço de Radioterapia do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva - INCA, sendo regido pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 14 (catorze) vagas relativas a Técnico em Radioterapia, não preenchidas através do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 01/2016.

1.3. Todas as fases previstas para a contratação dos referidos Técnicos em Radioterapia serão realizadas nas dependências do INCA, com sede no Rio de Janeiro.

1.4. Todos os horários referidos neste Edital correspondem ao horário de Brasília.

2. DAS VAGAS

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de 14 (catorze) vagas de TÉCNICO EM RADIOTERAPIA.

3. DA RETRIBUIÇÃO MENSAL, BENEFÍCIOS E JORNADA DE TRABALHO DO CARGO

3.1. A retribuição mensal será de R\$ 3.037,57 (três mil e sete reais e cinquenta e sete centavos).

3.1.1. A retribuição mensal descrita no item 3.1. será acrescida de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade, conforme legislação vigente.

3.2. Serão concedidos como benefícios Auxílio-Alimentação e Auxílio-transporte, e, quando devido, Auxílio Pré-Escolar, conforme legislação vigente.

3.3. A jornada semanal de trabalho é de 24 (vinte e quatro) horas semanais podendo esta ser desempenhada em regime diarista ou plantonista, de acordo com a necessidade institucional.

4. DO PERFIL

4.1. Curso de Técnico de Radiologia ou Tecnólogo em Radiologia em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; e

4.2. Curso de Formação ou Extensão ou Aperfeiçoamento ou Especialização em Radioterapia com carga horária mínima de 1.600 horas ou curso de Formação ou Extensão ou Aperfeiçoamento ou Especialização em Radioterapia com carga horária mínima de 330 horas acrescida, neste caso, de experiência comprovada de 1 (um) ano de atuação na área de Radioterapia de alta tecnologia, exercida nos últimos 2 (dois) anos; e

4.3. Registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Efetuar atividades técnicas relacionadas a tratamentos médicos com radiações ionizantes (radioterapia), administrar a prescrição médica, utilizando aparelhos específicos, auxiliando os médicos e físicos nos procedimentos terapêuticos e no acompanhamento das reações dos pacientes à radioterapia, bem como realizando a proteção radiológica em áreas que utilizem radiação ionizante e simulando tratamentos e imagens de áreas do corpo do paciente a serem tratadas, a fim de prover os médicos de subsídios capazes de levá-los ao diagnóstico exato e à terapêutica adequada e determinada pela equipe médica e outras atividades correlatas.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas através da internet no endereço www.inca.gov.br, Processos Seletivos Simplificados, a partir das 9:00 horas do dia 07 de julho de 2016 e se encerrarão às 23:59 do dia 17 de julho de 2016.

As informações completas sobre o referido Processo Seletivo Simplificado encontram-se disponíveis no endereço www.inca.gov.br, Processos Seletivos Simplificados.

LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 66/2016 - UASG 257003

~~Nº Processo: 25209004224201651. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de batas tipo jaleco. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/07/2016 de 08h00 às 11h59 e de 12h às 17h59. Endereço: BR 316 Km 7 - Sn ANANINDEUA - PA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/257003-05-66-2016. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.~~

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

~~(SIDE - 05/07/2016) 257003-00001-2016NE000006~~